



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201201561

Código MEC: 647641

Código da Avaliação: 96087

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Campus Maceió - Rua Mizael Domingues, 75 Centro. Maceió - AL.
CEP: 57020-600

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/01/2013 14:35:19

Período de Visita: 27/02/2013 a 02/03/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Koffi Djima Amouzou (05457674746)

MIGUEL MAURÍCIO ISONI (15601552649) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O atual Instituto Federal de Alagoas (IFAL), anteriormente denominado Centro de Educação Tecnológica (CEFET) possui, além do campus de Maceió, mais 10 campi em várias regiões do estado de Alagoas. A trajetória do Instituto Federal de Alagoas tem sua origem no ano de 1909 com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices.

O CEFET foi regulamentado nos termos do decreto 2.406 de 22.03.1999, transformando-se em instituição dotada de todas as prerrogativas de uma Instituição de Ensino Superior através do decreto 5.224 de 1.10.2004. A Lei 11.892 de 29.10.2008, transforma o CEFET em IFAL.

O IFAL, campus de Maceió, é registrado na categoria administrativa como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, vinculada ao Ministério da Educação, sob o CNPJ: 10.825.373/0003-17, situada a Rua Barão de Atalaia S/N, Cep 57.020-510, cidade de Maceió, Alagoas. A Reitoria da IFAL é registrada na categoria administrativa como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal sob o CNPJ: 10.825.373/0001-55, e esta situada na Rua Odilon Vasconcelos, 103, bairro Jatiúca, Cep 57035-000, Maceió, Alagoas.

A missão do IFAL é "formar cidadãos capazes de reconhecerem-se sujeitos de ideias e de conhecimentos nos mais diversos campos do saber, da cultura e das artes, promovendo a qualidade social da educação, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento sócio-econômico-cultural alagoana e brasileiro".

As metas traçadas no PDI do IFAL, período 2009-2013, vêm sendo cumpridas de acordo as verbas disponibilizadas pelo governo federal, que em última estância é mantenedor do ensino técnico e superior no âmbito federal.

As diretrizes pedagógicas do sistema de ensino do IFAL obedecem princípios e concepções estruturantes com compromisso social na formação de jovens e adultos para diversas profissões técnicas, sociais e agrárias, seja em cursos do ensino médio ou superior.

Na modalidade de ensino a distância, IFAL inicia-se no ano de 2007, com a oferta do curso Superior Tecnológico (CST) de Hotelaria, através de convênio estabelecido com a UAB – Universidade Aberta do Brasil. Em 2009, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – divulga aos participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, sendo o Instituto Federal de Alagoas selecionado para ofertar o Bacharelado em Administração Pública.

A sede do IFAL e sua Reitoria estão localizadas na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, na região litorânea, com cerca de 932 mil habitantes (IBGE/2010). Alagoas se caracteriza por uma economia pouco diversificada e por uma forte dependência dos recursos públicos. A economia do Estado se movimenta impulsionada por duas forças: a agroindústria canavieira e a máquina estatal. É notória a necessidade de formação de gestores públicos, a partir do nível de graduação, e nas conseqüentes relações intergovernamentais e com a sociedade.

Curso:

O Curso de Graduação em Administração Pública propõe-se formar profissionais, prioritariamente, para a gestão pública municipal/estadual, capazes de articular as políticas públicas frente às transformações da sociedade e à demanda de uso efetivo dos recursos públicos.

O Curso Superior de Bacharelado em Administração Pública da IFAL, na modalidade a distância, se propõe a formar cidadãos pautados em princípios, éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, capazes de atuar em meio às necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercer a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação, bem como, capacitar os gestores públicos no Estado de Alagoas, nos seus mais distantes municípios, buscando ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Departamento de Educação à Distância – DEPEAD - é órgão sistêmico do IFAL, vinculado diretamente a Pró-Reitoria de Ensino e assessorado pelas demais Pró-Reitorias que compõem a gestão administrativa do Instituto Federal de Alagoas. O DEPEAD atende atualmente a dois programas do Governo Federal: UAB (Universidade Aberta do Brasil); e o programa e-Tec (Escola Técnica Aberta do Brasil). O DEPEAD dispõe de uma estrutura para atender o programa da UAB composta por: Coordenação do Programa; Coordenação de Curso; Coordenação de Tutoria; Coordenação de TI; Gestor financeiro; Secretaria Escolar; Revisores de Texto e Coordenação de Formação.

a. NOME DO CURSO: Bacharelado em Administração Pública

b. NOME DA MANTIDA: Instituto Federal de Alagoas

c. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: Rua Barão de Atalaia, s/n – Centro – Maceió.

d. ATOS LEGAIS DE AUTORIZAÇÃO: Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas, número 08/CS de 14 de agosto de 2009, que cria o curso e aprova o seu PPC.

e. NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS: 250 vagas, distribuídas em: 50 vagas para o Polo de Maceió; 50 vagas para o Polo de Maragogi; 50 vagas para o polo de Palmeira dos Índios; 50 vagas para o polo de Santana; 50 vagas para o polo de São José.

f. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC – A IES ainda não tem o Conceito Preliminar de Curso (CPC).

g. TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: o curso é oferecido na modalidade a distância (EAD), regime seriado semestral, com 12 hs aulas presenciais aos sábados e domingos nos respectivos polos.

h. CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: A carga horária total do curso é de 3.120 horas

i. TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: integralização mínima de quatro anos e máxima de oito anos.

j. Coordenador (a) do curso: Prof. ANDERSON RODRIGUES GOMES

k. Perfil do (a) coordenador: Especialista em EAD, Bacharel em Administração, 40 horas, Dedicção Exclusiva, 20 horas na coordenação do curso, 8 anos de experiência no magistério superior, sendo que 3,5 anos no ensino a distância.

l. Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: Conforme Portaria 985/GR de 12.07.2011, que cria o NDE e as Portarias 1554/GR de 28.09.2012 e 275/GR de 18.02.2013 que alteram e substituem membros, todas da Reitoria da IFAL, o NDE é composto por cinco professores: Anderson Rodrigues Gomes (Coordenador do Curso, Especialista em EAD, 40hs DE); Jorge Luís Laurindo Gama (Doutor em Tecnologias Energéticas Nucleares, 40hs DE); Silier Moraes de Souza (Mestre e Bacharel em Administração, 40hs DE); Rogerio Alencar Gouveia (Mestre em Engenharia de Produção, Bacharel em Adm., 40hs DE); Monica Ximenes Carneiro da Cunha (Doutora em Adm; 40 hs DE).

m. Tempo médio de permanência do docente no curso é de 1,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi composta pelos professores Miguel Maurício Isoni (coordenador) e Koffi Djima Amouzou foi designada pelo ofício circular CGAIGC/DAES/INEP/MEC, datado 09 de janeiro de 2013, para realização da Avaliação para fim de Reconhecimento de Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade EAD nº. 96087 do INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, CAMPUS Unidade SEDE localizado na Rua. Mizael Domingues nº 75, Cep: 57020-600 - Centro - Maceió/AL, apesar de que no ofício de designação não constasse o endereço da Unidade SEDE obtivemos o endereço confirmado no local. O curso avaliado é o Bacharelado em Administração Pública na modalidade EAD, A visita in-loco ocorreu no período de 27/02/2013 a 02/03/2013.

Após a designação os avaliadores estabeleceram o processo de comunicação e iniciaram a leitura e análise dos documentos apenas no sistema eletrônico e-MEC, por ocasião da abertura do processo. Com isso, de forma antecipada e minuciosa foram vistas questões relevantes que circundam o ambiente institucional como forma de entender as vertentes consideradas imprescindíveis e fundamentais para o RECONHECIMENTO do curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Os membros da comissão trocaram proposições de agenda de trabalho antes de enviar à Instituição. Verificou-se que o IFAL anexou ao e-MEC os documentos indispensáveis e fundamentais à análise preliminar da Comissão Avaliadora, novo PDI e PPC. Foi feita a leitura do Projeto de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso antes da visita, bem como elaborado previamente um cronograma de atividades a ser desenvolvido na IES, pela Comissão Avaliadora, durante a visita in loco. A relação dos avaliadores e a Instituição de Ensino Superior foi tranquila.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC. Quanto à análise do despacho saneador, verificou-se com atenção nas reuniões com o CPA, o NDE, os professores, os tutores e os discentes do curso, o cumprimento pela IES das Avaliações do aprendizado - do perfil do egresso e das atividades complementares no curso. Durante o período de avaliação a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo esse último alvo de análises e considerações da comissão. A comissão manteve permanente acompanhamento pessoal para esclarecimento de dúvida sobre o exercício das atividades. Os avaliadores finalizaram a visita in loco reunindo-se com os dirigentes e a coordenação do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alex Marcelo Brito Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ANDERSON RODRIGUES GOMES	Especialização	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
ANDRÉ LEITE ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Antonio Warner de Araújo Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Betânea Santos Canuto	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Dárliton Cezário Romão	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jorge Luis Lauriano Gama	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Leonides Silva Gomes de Mello	Doutorado	Horista	Estatutário	18 Mês(es)
MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MÔNICA XIMENES CARNEIRO DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
PÉRICLES ARGOLO PINTO	Mestrado	Horista	Outro	34 Mês(es)
Roberto César Alves Correia	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	

1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	3
Justificativa para conceito 3:	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	3
Justificativa para conceito 3:	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social em relação às questões de recursos humanos nas organizações bem como as características do polo em que é oferecido.
- 1.2 Verifica-se que as políticas institucionais no âmbito do curso estão suficientemente implantadas.
- 1.3 Os objetivos do curso apresentam uma suficiência coerência com: o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4 O perfil profissional do egresso expressa muito bem as competências do egresso, estando em harmonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Administração.
- 1.5 A estrutura curricular do curso considera a interdisciplinaridade, estabelecendo relações de análise e interpretação de conteúdos, contemplando muito bem uma análise sistêmica e global. A carga horária total do curso é de 3.120 horas. Desse total 300 horas para Estágio Supervisionado, 30 para TCC e 120 horas para Atividades Complementares.
- 1.6 A estrutura curricular do curso de EAD foi construída muito bem pautada no desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
- 1.7 As atividades pedagógicas apresentam uma boa coerência com a metodologia implantada, na medida em que o conhecimento é construído a partir de atividades teóricas, práticas, e casos de ensino dirigidos.
- 1.8. O estágio curricular supervisionado está suficientemente implementado e institucionalizado.
- 1.9 As atividades complementares, prevista no PPC, estão bem implementadas e institucionalizadas.
- 1.10 O TCC, previsto no PPC, está suficientemente implementado e institucionalizado.
- 1.11 A IES possui em sua estrutura uma coordenação de curso específica para apoio e atendimento aos discentes contemplando muito bem os programas de apoio extraclasse. No Polo existe uma Coordenação voltadas para ações acadêmico-administrativas muito bem implantadas.
- 1.12 Auto-avaliação está presente e atuante no curso de maneira suficiente, sendo que o curso ainda não foi contemplado para participar do ENADE.
- 1.13 As atividades de tutoria atendem suficientemente as demandas didático-pedagógicas. As atividades de tutoria são exercidas por técnicos servidores públicos, que na sede e no polo de Macaé são vinculados a IFAL, do quadro da IES. Nos polos do interior os tutores são, na grande maioria, vinculados as Prefeituras conveniadas.
- 1.14 Os recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, permitem executar de forma suficiente o PPC.
- 1.15 O curso avaliado possui material didático institucional implantado, por meio da UAB (Universidade Aberta Brasileira) e disponibilizado aos estudantes na forma impressa e em arquivo (PDF) que permite executar, muito bem, a formação definida no PPC.
- 1.16 Os mecanismos de interação entre os professores estão implementados e atendem de maneira suficiente os requisitos proposto pelo PPC.
- 1.17 Os procedimentos de avaliação implantados, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem muito bem à concepção do curso definida no seu PPC.
- 1.18 A IFAL estipulou em 50 vagas anuais para o curso avaliado. No Polo de Macaé, nota-se uma capacidade de atendimento. Esta comissão entende que as vagas implantadas atendem muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
- Os itens 1.19, 1.20, 1.21, 1.22 da dimensão 1 não se aplicam no caso do curso de bacharelado em administração pública na modalidade de EaD.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	4
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Administração Pública do IFAL é um curso oferecido na modalidade de EAD.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Administração Pública do IFAL prevê uma habilitação em Bacharelado.

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 2
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso na modalidade a distância.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Administração Pública do IFAL é na modalidade EAD

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Com base no projeto Pedagógico do Curso, Formulário eletrônico preenchido pela IFAL no e-MEC e documentos comprobatórios apresentados in loco, assim como, as reuniões com o corpo docente, o NDE, o CPA, o Corpo de Tutores e os Estudantes, a comissão constatou que o NDE tem uma atuação suficiente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE existe, tem um regulamento próprio e é composto de quatro professores mais o coordenador do curso. Considera-se muito boa, a atuação do coordenador do curso, quanto aos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O coordenador do curso possui experiência em cursos a distância, o mesmo já atuou durante dois anos como tutor em cursos de graduação a distância e também é formado em ciências de computação, somando em todo, uma experiência de três anos e meio em EaD. O coordenador do curso é contratado em regime de tempo integral, e dedica semanalmente, 20 horas exclusivamente à coordenação do curso. Quanto à formação do corpo docente, ela é composta de 67% do total efetivo no curso, com titulação em programas de pós-graduação stricto sensu e 33% com titulação em programas de pós-graduação lato sensu, sendo que 17% do contingente total do corpo docente do curso são doutores e também, 89% do corpo docente efetivo no curso, trabalha em regime de tempo parcial e integral. Se tratando da experiência profissional do corpo docente, a comissão constatou com base nos documentos comprobatórios apresentados que, 41% do contingente do corpo docente efetivo no curso de Administração Pública a distância do IFAL possuem pelo menos 2 anos e meio de experiência profissional fora do magistério na área de administração pública na esfera federal, estadual ou municipal e, 50% do contingente do corpo docente efetivo no curso, possui experiência de magistério superior, de pelo menos 3 anos. A relação entre o número de docentes e o número de estudantes efetivos no curso é de 1 docente para 18 alunos se considerar o número total de alunos ativos no curso para os cinco pólos (Maragogi - Palmeira do Índios - Maceió - Santana e São José). O colegiado do curso existe, tem um regimento próprio e é composto por todos os docentes, tutores e representantes de alunos no curso e se reúne pelo menos, uma vez ao ano. Constatou-se que 33% do contingente do corpo docentes efetivos no curso tem pelo menos 3 produções científicas, culturais artísticas ou tecnológicas. Quanto a formação do corpo de tutores, observou-se que todos os tutores efetivos no curso são graduados na área de ciências sociais (administração - direito ou ciências contábeis) e que apenas 31% do total de tutores têm pós-graduação lato sensu. Da mesma forma, somente 46% do total de tutores efetivos no curso tem uma experiência mínima de três anos em EaD. A relação entre o número de docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante ativo no curso é de 9. Os itens 2.5, 2.11, 2.19 e 2.20 da dimensão 2 não se aplicam no caso do curso de administração pública a distância na modalidade de EaD.

Conceito da Dimensão 2

3.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 2 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 2:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Administração Pública não requer laboratórios didáticos especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 3

Justificativa para conceito 3:

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso na modalidade a distância. Bacharelado em Administração.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1 A IFAL não dispõe de gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
- 3.2 O espaço destinado às atividades de coordenação é bom.
- 3.3 E a sala de professores é razoável e suficiente para realização das atividades do curso.
- 3.4 As salas de aula são suficientes nos aspectos necessários ao trabalho docente e discente.
- 3.5 Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, atendem as necessidades didáticas do curso ora avaliado.
- 3.6 e 3.7 O acervo da bibliografia básica e complementar, conforme PPC, estão disponíveis proporcionalmente as vagas. Para cada disciplina existe um conteúdo disponibilizado e que foi produzido pelo Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) através da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 3.8 A IFAL disponibiliza o acesso ao portal da CAPES de periódicos.
- 3.12 O sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado está em funcionamento e atende de forma suficiente à demanda atual. O material didático é organizado de acordo com as disciplinas, composto de um livro.
- Os itens 3.9, 3.10, 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21 da dimensão 3 não se aplicam no caso do curso de administração pública a distancia na modalidade de EaD.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As disciplinas "Sociologia Organizacional" e "Filosofia e Ética", componentes do PPP, abordam questões étnico-raciais, assumindo seus contornos históricos e culturais das comunidades afro-brasileiras e indígenas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

67% do contingente do corpo docente tem titulação obtida em pós-graduação stricto sensu e 33% do restante em programas de pós-graduação lato sensu

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Conforme Portaria 985/GR de 12.07.2011, criando o NDE e Portarias 1554/GR de 28.09.2012, 275/GR de 18.02.2013. . alterando e substituindo membros. todas da Reitoria da IFAL. o NDF é composto por cinco

2002/2003, e docentes e substitutos membros, todos da Portaria da IFAL, o IES é composto por cinco professores: Anderson Rodrigues Gomes (Coordenador do Curso, Especialista em EAD, 40hs DE); Jorge Luís Laurindo Gama (Doutor em Tecnologias Energéticas Nucleares, 40hs DE); Silier Moraes de Souza (Mestre e Bacharel em Administração, 40hs DE); Rogerio Alencar Gouveia (Mestre em Engenharia de Produção, Bacharel em Adm., 40hs DE); Monica Ximenes Carneiro da Cunha (Doutora em Adm; 40 hs DE).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No polo Maceió (Unidade sede) existe rampa de acesso aos andares superiores, banheiro adaptado e elevador.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é oferecida como conteúdo optativo.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O sistema atual atende precariamente na forma virtual. A IFAL está migrando para o SIGAA da UFRN.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As disciplinas: Gestão Ambiental e Sustentabilidade (60hs/obrigatória) e Seminário Temático (30hs/obrigatório) abordam de modo transversal, contínuo e permanente as questões da educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Administração Pública na modalidade à distância da IFAL – polo na cidade de Maceió, e sede da oferta do curso, atende ao que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para o curso de Administração.

Em verificação aos conteúdos curriculares do PPC foi constatado o tratamento de questões relacionados ao tema voltado para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, por meio das disciplinas: Sociologia Organizacional e Filosofia e Ética.

Em relação ao corpo docente, observam-se os seguintes percentuais em relação aos 18 docentes listados no sistema emec: 67% do contingente do corpo docente tem titulação obtida em pós-graduação stricto sensu e 33% do restante em programas de pós-graduação lato sensu.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE está implantado e institucionalizado. Foi verificada existência de atas de reunião do referido Núcleo. Conforme Portaria 985/GR de 12.07.2011, que cria o NDE e as Portarias 1554/GR de 28.09.2012 e 275/GR de 18.02.2013 que alteram e substituem membros, todas da Reitoria da IFAL, o NDE é composto por cinco professores: Anderson Rodrigues Gomes (Coordenador do Curso, Especialista em EAD, 40hs DE); Jorge Luís Laurindo Gama (Doutor em Tecnologias Energéticas Nucleares, 40hs DE); Silier Morais de Souza (Mestre e Bacharel em Administração, 40hs DE); Rogerio Alencar Gouveia (Mestre em Engenharia de Produção, Bacharel em Adm., 40hs DE); Monica Ximenes Carneiro da Cunha (Doutora em Adm; 40 hs DE).

A carga horária total do curso, como consta no PPC, é de 3120 horas (incluindo o estágio supervisionado, atividades complementares e o TCC). O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC estará sendo realizado e apresentado na modalidade de monografia, orientada por um professor do curso. O Estágio Supervisionado, 300 horas, é oferecido nos quatro últimos semestres com carga horária de 75 horas por semestres. O tempo de integralização mínima é de 4 anos e máximo 8 anos.

A Polo de Maceió tem 50 alunos matriculados, no total de 323 alunos (Maragogi 121, Palmeira dos Índios 50, Santana 48 e São José 45). O polo oferece condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A disciplina de LIBRAS é oferecida de forma optativa.

Constatou-se que as informações acadêmicas estão disponibilizadas precariamente na forma virtual.

Em relação à política ambiental os conteúdos são oferecidos nas disciplinas: Gestão Ambiental e Sustentabilidade (60hs/obrigatória) e Seminário Temático (30hs/obrigatório).

Os itens 4.5 e 4.6 referentes aos requisitos legais e normativos não se aplicam no caso do curso de bacharelado em administração pública na modalidade de EaD.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

ATO REGULATÓRIO: RECONHECIMENTO DE CURSO À DISTÂNCIA .

A Comissão de Avaliação, de número 96087, para fins de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, composta pelos avaliadores: Prof.Miguel Mauricio Isoni e pelo Prof.Koffi Djima Amouzou, realizou visita in-loco no período de 27/02/2013 ao dia 02/03/2013 na sede do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, em seu polo de Maceió. A Comissão foi instalada em sala privativa da IES, com bons equipamentos de informática, telefone e demais infraestruturas para os trabalhos. A documentação foi disponibilizada de forma impressa e organizada, os esclarecimentos adicionais foram prestados com presteza e urbanidade; enfim, as condições para o desenvolvimento das atividades avaliativas foram plenas.

A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - O PPC do curso de Bacharelado em Administração Pública contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social e atendem suficientemente estes aspectos. Os objetivos do curso apresentam coerência com o perfil profissional do egresso. Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso. As atividades de tutoria são exercidas por servidores públicos de nível superior, aderente a cada disciplina. Os mecanismos de interação entre os professores, tutores, e os estudantes, são implantados de maneira satisfatória.

O CORPO DOCENTE - O NDE existe, tem um regulamento próprio. A atuação do coordenador do curso é muito boa. O coordenador do curso possui experiência em EAD e dedica semanalmente 20 horas à coordenação do curso. O corpo docente é composto por 67% com titulação stricto-sensu e 33% com titulação lato-sensu, sendo que 17% são doutores e 89% trabalham em regime de tempo parcial e integral. O colegiado do curso existe, tem um regimento próprio e se reúne pelo menos uma vez ao ano. Quanto a formação do corpo de tutores, todos são graduados na área de ciências sociais (administração - direito ou ciências contábeis); 41% têm pós-graduação lato sensu; e 46% tem uma experiência mínima de três anos em EaD.

A INFRAESTRUTURA - O espaço destinado às atividades de coordenação, sala de aula e laboratórios de informática atendem os requisitos necessários para o funcionamento do curso. A IES disponibiliza acervo de livros da bibliografia básica e complementar. A IFAL dispõe de acesso a bases de dados e periódicos eletrônicos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais. As questões relacionadas a temática Étnico-raciais são também atendidas. O NDE está implantado e institucionalizado. A carga horária total do curso é de 3120 horas. O tempo de integralização mínima é de 4 anos e máximo 8 anos. O polo oferece condições de acessibilidade. A disciplina de LIBRAS é oferecida. Constatou-se que as informações acadêmicas estão disponibilizadas precariamente na forma virtual. Em relação à política ambiental os conteúdos são oferecidos.

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de Administração Pública, modalidade à distância, da IFAL, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 3 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO = CONCEITO

Dimensão 1 = 3,6 (três vírgula cinco)

Dimensão 2 = 3,6 (três vírgula seis)
Dimensão 3 = 3,3 (três vírgula três)

Conceito FINAL = 4 (quatro)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4